



10 09 03

**INDICAÇÃO Nº IND 1392/2003**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CDFSC/CTMA.  
Em 10/09/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF a reforma e iluminação da quadra de esportes da QS 10, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF a reforma e iluminação da quadra de esportes da QS 10, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade de Águas Claras sofre com a falta de opções de lazer, pois a maior parte das alternativas de entretenimento se localizam em outras áreas como, por exemplo, em Taguatinga e Plano Piloto.

Atualmente a quadra em menção se encontra sem condições de uso, necessitando diversos reparos em sua estrutura. Com a iluminação sugerida, os populares poderão exercer o direito constitucional ao lazer, em dias e horários alternativos, além do benefício social da iniciativa que vai proporcionar aos jovens a prática de esportes de forma saudável e segura.

Estamos certos de que, se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria na qualidade de vida da população local, além de ocupar os jovens e crianças da região com algo útil, afastando-os da tentação das drogas, das ruas e da criminalidade em geral.

Ante ao exposto, solicitamos providências do Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do DF, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

